

1757

PODER JUDICIÁRIO

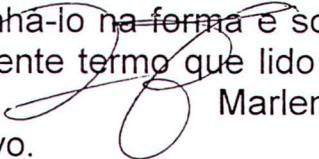
JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Av. Cândido de Abreu, 535 - térreo - Centro Cívico - Curitiba/PR. Fone/Fax: (41) 3254-8660. www.asseiepar.com.br

Cândida Marnes Huguen

Escrivã

Marlene Romeiro Coleta - Karina de Souza - Elisângela Maria de Paula
Funcionárias Juramentadas

TERMO DE COMPROMISSO INTERVENTOR

Aos 14/10/2009, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio Jorge Domingos, comigo empregada juramentada no final mencionada, compareceu o SR. Enio Rodrigues da Rosa, brasileiro, solteiro, pedagogo, portador do RG nº 4.882.884-1/PR, inscrito no CPF/Mf sob nº 370.495.509-49, residente na Rua Samambaia, 722, Bairro Guarujá, Cascavel/PR, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu nos autos de CIVIL PUBLICA 1630/2009, o compromisso de interventor para administrar provisoriamente a entidade, uma vez tendo sido preenchidas as formalidades legais. Aceito dito encargo pelo compromissando, prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,  Marlene Romeiro Coleta, empregada juramentada, o subscrevo.


SÉRGIO JORGE DOMINGOS
Juiz de Direito


Enio Rodrigues da Rosa
interventor



JUIZO DE DIREITO DA
22.ª VARA CÍVEL - CURITIBA/PR
Av. Cândido de Abreu, 535 - CNPJ 81.104.382/0001-03
AUTENTICAÇÃO
25/10/09
A presente cópia autêntica do original Dou fé.
Autos N.º 1630/09 Fls. 128

CÂNDIDA MARNES HUGEN - Escrivã
 MARLENE ROMERO COLETA - Emp. Juramentada